

## **INDICAÇÃO 020/2017**

Os Vereadores: **Aguinaldo Moreira Da Silva e Alexandre Deolinda Seixas**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa requerem, após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação:

**Convênio com o Cartão CTF, para facilitar o abastecimento de veículos que precisam fazer viagens intermunicipais e interestaduais.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, senhores vereadores,

Os motoristas de ambulância do município prestam serviços de urgência e emergência. Muitas vezes, é necessário a transferência imediata de pacientes para outras localidades, até mesmo fora do estado. O grande problema desta tarefa implica que esses profissionais não contam com diária em mãos, mesmo a mesma está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Estatuto dos Servidores Públicos. São incontáveis as vezes em que o motorista tem que pagar por todas as suas despesas de ida e volta durante a locomoção de pacientes.

Uma solução seria convênio com o CTF, que é um sistema automático e inteligente que registra, sem a interferência humana, a quilometragem do veículo, a quantidade e o valor do combustível abastecido, eliminando desvios de rotas e extravios de combustíveis. Presente na rede de postos Petrobras e Ipiranga, maiores bandeiras do país, o CTF Abastecimento possui cobertura em todo o território nacional.

Certo de poder contar com o apoio e aprovação dos ilustres Colegas, agradeço antecipadamente e que, após a tramitação legal, seja remetido ao Exmº. Sr. Prefeito para determinar as providências necessárias que o caso requer.

Atenciosamente,

**AGUINALDO MOREIRA DA SILVA (PT)**

**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS (PSC)**

**Vereadores autores**